



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO DOCENTE – EDITAL ESPECÍFICO Nº 08/2018

AVISOS IMPORTANTES

1. A vaga de TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS para o DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL (DCFL) teve o seu cronograma retomado a partir da Prova Escrita (Fase II), conforme publicado no edital de retificação 10/2023 em 01 de março de 2023.
2. Toda a execução e documentação pertinente à retomada do concurso para essa vaga deve ser acompanhada no site www.concurso.ufrpe.br na opção: **ED. 08/2018. TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS.**
3. Os **candidatos aprovados na Fase I – Compatibilidade de Perfil que não quiserem continuar no certame deverão solicitar o reembolso da taxa de inscrição através do e-mail docente.concurso@ufrpe.br** nos termos do item 1.4 e no prazo previsto no cronograma do Edital 08/2018 complementado pelo Edital 10/2023.
4. O **Cronograma** do Concurso está **disponibilizado no Edital 10/2023** no site www.concurso.ufrpe.br.
5. Com relação aos Pontos do Programa para as Provas Escrita e Didática, não houve alteração. E na contagem dos prazos exigidos na Tabela de Avaliação de Títulos (Anexo I do Edital de Condições Gerais) serão considerados os critérios definidos quando da publicação do Edital 08/2018.
6. Toda **comunicação** deve ser por meio do e-mail: docente.concurso@ufrpe.br, conforme item 1.3 do Edital 08/2018, após retificação do edital 10/2023, e do item 11.19 do Edital de Condições Gerais.
7. Por fim, pedimos atenção para este item do Edital de Condições Gerais:
11.10 - É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar toda e qualquer retificação relativa ao Edital em pauta e ao Edital Específico, na página www.concurso.ufrpe.br e/ou no D.O.U.

Recife, 1 de março de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONCURSO E SELEÇÃO DE PESSOAL